



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 261/2024
De 16 de agosto de 2024

Concede Licença para Casar

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 163 Inciso III Alínea “b” da Lei Complementar 324/2003 e protocolos nºs 647/2024 e 652/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para fins de Casamento conforme a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, pelo período de 09 (nove) dias consecutivos a partir de 17/08/2024 a 25/08/2024, aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidor	Cargo
2271/2	Magda Danieli Ribeiro de Sá	Professor II – Pedagogia
1738/2	Roberto Alexandre Morais	Motorista

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de agosto de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 16 de agosto de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1320-E957-577C-F44F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 20/08/2024 14:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/1320-E957-577C-F44F>